
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2058, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Revoga o Decreto nº 1.795, de 30 de junho de 2017, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel e benfeitorias que menciona, situados no Município de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os termos do Ofício nº 234/2018-MP/ PGJ, de 26 de fevereiro de 2018, apresentado pelo Ministério Público Estadual, no qual é solicitada a desconsideração do pedido de desapropriação do imóvel e benfeitorias localizados na Avenida 16 de Novembro, nº 117, Bairro da Cidade Velha, em Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.795, de 30 de junho de 2017, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida 16 de Novembro, nº 117, Bairro da Cidade Velha, em Belém, Capital do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.608, de 02/05/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ

ESTADO DO PARÁ